



# Código de Ética e Conduta dos Fornecedores IMPRAM



# Apresentação

Na IMPRAM valorizamos parcerias baseadas na integridade, transparência e responsabilidade mútua. Estamos comprometidos em estabelecer relações de confiança com nossos fornecedores, garantindo que todos os envolvidos em nossa cadeia de suprimentos adiram aos mais altos padrões de conduta ética e profissional. Isso inclui o cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis, a promoção de práticas de trabalho justas e seguras, o respeito aos direitos humanos, e o compromisso com a sustentabilidade ambiental. Juntos, trabalhamos para construir um futuro mais sustentável e ético, onde cada parceria contribua para o sucesso e a reputação de nossa empresa e de nossos fornecedores.



# Sumário

## 1 NORMAS DE TRABALHO

1.1. TRABALHO VOLUNTÁRIO	5
1.2 PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	5
1.3 HORAS DE TRABALHO	6
1.4 SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	6
1.5 TRATAMENTO JUSTO	6
1.6 DIVERSIDADE E INCLUSÃO	7
1.7 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO	7



## 2 SAÚDE E SEGURANÇA

2.1 AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO	8
2.2 PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS	8
2.3 HIGIENE INDUSTRIAL	9
2.4 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	9



## 3 SUSTENTABILIDADE E PRÁTICAS AMBIENTAIS

3.1 GESTÃO AMBIENTAL	10
3.2 MATERIAIS PERIGOSOS	10
3.3 EMISSÕES E EFLUENTES	11
3.4 GESTÃO DE RESÍDUOS	11



# 4

## ÉTICA NOS NEGÓCIOS

4.1 INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	12
4.2 ANTICORRUPÇÃO	12
4.3 CONFLITOS DE INTERESSE	13
4.4 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES	13
4.5 PROPRIEDADE INTELECTUAL	13



# 5

## GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO

5.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	14
5.2 AÇÃO CORRETIVA	14
5.3 DENÚNCIA E VIOLAÇÕES	15





# Normas de Trabalho

## 1.1 TRABALHO VOLUNTÁRIO

Proibição de Trabalho Forçado: Os fornecedores não devem participar ou apoiar o uso de trabalho forçado, escravidão ou tráfico de seres humanos. Todos os trabalhos devem ser voluntários, e os funcionários devem ter a liberdade de deixar o trabalho mediante aviso prévio razoável.



## 1.2 PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

Idade Mínima: Os fornecedores devem garantir que nenhum trabalhador abaixo da idade mínima legal ou a idade para completar a escolaridade obrigatória (o que for maior) seja empregado.





# 1.6

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO

**Não Discriminação:** Os fornecedores devem proporcionar igualdade de oportunidades e proibir qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, religião, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.



# 1.7

## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

**Direito de Associação:** Os fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem livremente e negociarem coletivamente, sem medo de retaliação.





# Saúde e Segurança

## 2.1

### AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO

Segurança Ocupacional: Os fornecedores devem identificar, avaliar e mitigar riscos de saúde e segurança no ambiente de trabalho, promovendo a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.



## 2.2

### PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

Planos de Emergência: Devem ser implementados planos e procedimentos de emergência para lidar com incidentes, incluindo incêndios, desastres naturais e outros cenários de risco, assegurando a segurança de todos os trabalhadores.



## 2.3

### HIGIENE INDUSTRIAL

Condições Saudáveis: Proporcionar acesso a instalações sanitárias limpas, água potável e locais para refeições deve ser uma prioridade para todos os fornecedores.



## 2.4

### TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Capacitação em Segurança: Os fornecedores devem oferecer treinamento regular em saúde e segurança para os trabalhadores e criar um ambiente onde as preocupações possam ser expressas sem medo de represálias.





# Sustentabilidade e Práticas Ambientais

## 3.1

### GESTÃO AMBIENTAL

Compromisso com o Meio Ambiente: Os fornecedores devem cumprir todas as leis ambientais aplicáveis e trabalhar ativamente para minimizar o impacto ambiental de suas operações, promovendo práticas de eficiência energética e redução de resíduos.



## 3.2

### MATERIAIS PERIGOSOS

Manuseio Seguro: Materiais perigosos devem ser identificados, rotulados e gerenciados de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e do meio ambiente.



# 3.3

## EMISSÕES E EFLUENTES

Controle de Poluição: Os fornecedores devem gerenciar emissões e descargas de poluentes em conformidade com os padrões legais, evitando a contaminação do solo, água e ar.



# 3.4

## GESTÃO DE RESÍDUOS

Redução e Reciclagem: Incentivar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos é essencial para reduzir o impacto ambiental.





# Ética nos Negócios

## 4.1

### INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Conduta Ética: Os fornecedores devem conduzir suas atividades de forma justa, transparente e ética, respeitando os direitos de todas as partes interessadas.



## 4.2

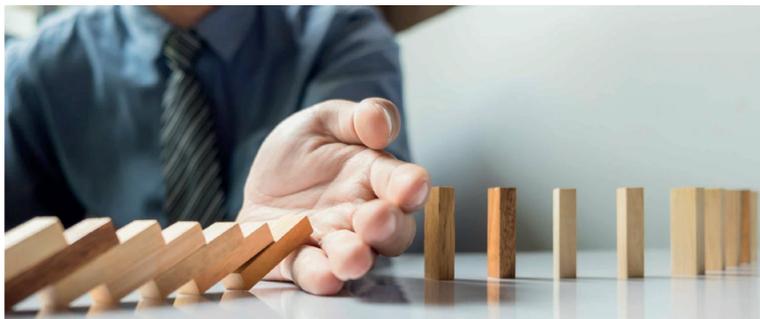
### ANTICORRUPÇÃO

Proibição de Suborno: Qualquer forma de corrupção, suborno, extorsão ou desfalque é estritamente proibida. Os fornecedores devem implementar políticas eficazes para combater essas práticas.



## 4.3 CONFLITOS DE INTERESSE

**Divulgação de Conflitos:** Os fornecedores devem evitar situações onde interesses pessoais possam interferir em suas responsabilidades comerciais e divulgar qualquer conflito de interesse real ou potencial à IMPRAM.



## 4.4 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

**Confidencialidade:** As informações confidenciais e proprietárias devem ser protegidas e usadas apenas para os fins autorizados.



## 4.5 PROPRIEDADE INTELLECTUAL

**Respeito à Propriedade Intelectual:** Os fornecedores devem respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual da IMPRAM e de terceiros, garantindo que produtos e serviços não infrinjam esses direitos.



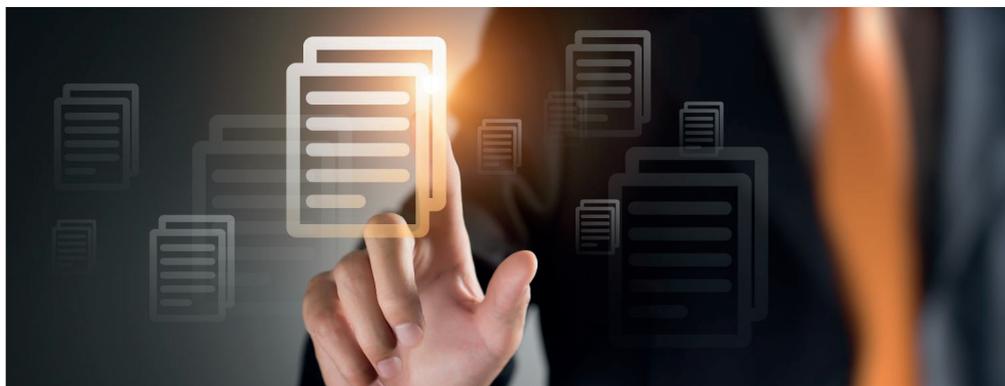


# Gestão e Implementação do Código

## 5.1

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Compliance:** Os fornecedores devem monitorar regularmente a conformidade com este Código de Ética e Conduta e garantir que todas as suas operações estejam em conformidade com suas disposições. Os fornecedores devem fornecer acesso a documentos e registros relevantes conforme solicitado pela IMPRAM



## 5.2

### AÇÃO CORRETIVA

**Melhoria Contínua:** Quando necessário, os fornecedores devem implementar ações corretivas para resolver quaisquer desvios deste Código, com o objetivo de garantir a melhoria contínua.



# 5.3

## DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES

**Canal de Denúncia:** Incentivamos os fornecedores a relatar quaisquer violações deste Código ou suspeitas de má conduta através de canais de denúncia seguros e confidenciais, assegurando a proteção do denunciante. Disponibilizamos um canal seguro e confidencial para a denúncia de preocupações relacionadas à corrupção ou conflitos de interesse.

**Anonimato e Confidencialidade:** Denúncias podem ser feitas anonimamente e serão tratadas com a mais estrita confidencialidade.

Para garantirmos a possibilidade do anonimato e construirmos uma cultura de confiança, optamos pela contratação da plataforma de comunicação criada e hospedada pela empresa Contato Seguro

**O Canal de Denúncia da IMPRAM opera via plataforma [www.contatoseguro.com.br/impram](http://www.contatoseguro.com.br/impram) ou pelo 0800 do canal: 0800 810 8481**

A IMPRAM valoriza parcerias com fornecedores que compartilham nosso compromisso com a ética, a responsabilidade social e a sustentabilidade. Este Código de Ética e Conduta do Fornecedor, é fundamental para garantir que nossos fornecedores mantenham os mais altos padrões de comportamento empresarial.

Agradecemos aos nossos fornecedores pelo compromisso com esses valores e pela colaboração contínua em promover práticas comerciais responsáveis e sustentáveis.





@IMPRAMGRAFICA NAS REDES

AV. DOS OITIS, 307 - D. INDUSTRIAL, MANAUS - AMAZONAS  
CEP: 69075-842 / FONE: 3618-3131



EMPRESA PREMIADA

